

PORTARIA Nº 1256/SPO, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Homologa os cursos teórico e prático de INVA da
ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL PLA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.157800/2014-51,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos teórico e prático de Instrutor de Voo de Avião da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL PLA, por 5 (cinco) anos, situada à Rua Francisco Valois, S/Nº, Hangar 14, Setor Aeroporto, em Anápolis (GO), CEP 75104-280.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO